

QF. 2661/08 - 10.12.08 - Pref.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2112/2008
Campo Mourão, 08/12/08 Horas 19:00

Glis
PROTOCOLISTA

Nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 129, § 5º, seja encaminhado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo a construção de redutor de velocidade na Avenida das Torres, sentido Cidade Nova para o Jardim Alvorada.

Justificativa:

A preocupação principal é com a falta de responsabilidade de alguns motoristas que trafegam pelo local não respeitando o limite de velocidade permitido. A alta velocidade coloca em risco a vida de muitas pessoas, principalmente ciclistas e pedestres.

Considerando que já houve acidentes no citado local, os moradores solicitam providências no sentido de coibir esse tipo de abuso.

P. Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, 8 de dezembro de 2008.


Ademir Franco de Lima